



COMUNICADO II

REGISTRO (ANUIDADE) DE ATLETA CBH

Atendendo à solicitação dos Presidentes das Federações que participaram da Assembleia Geral da CBH realizada no dia 24 de abril de 2018, o prazo para regularização do registro de atleta CBH (Anuidade CBH) foi prorrogado até o dia **10 de maio de 2018**.

Aqueles que já participaram de competições no ano de 2018 devem consultar o status de seu ID no site da CBH, caso não encontre seu cadastro ou esteja com status inativo deverá regularizar seu registro junto à CBH até o próximo dia 10 de maio para que seus resultados sejam computados nos Rankings de cada modalidade.

A validação deste cadastro no ano de 2018 é de responsabilidade das Federações Estaduais, conforme decisão em Assembleia.

Informamos que só poderão participar e pontuar no Ranking Brasileiro CBH e Ranking Seletivo para formação de equipes os concorrentes registrados em uma Federação Estadual e devidamente cadastrados na CBH (Anuidade CBH Ativa).

O atleta poderá efetuar seu cadastro ou a renovação do registro anual via Federação a qual é registrado ou através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

As participações e as pontuações dos atletas somente serão computadas para o Ranking anual a partir da data de validação do registro, **serão desconsiderados os resultados obtidos anteriores à data de validação do Registro (Anuidade)**

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos e-mails lucianoaraujo@cbh.org.br e registrofei@cbh.org.br ou pelos telefones (21)2277.9168 ou (21)2277.9161.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

Gerente Esportivo CBH